

Universidade de São Paulo
Coordenadoria de Administração Geral
Codage



Rua da Reitoria 109
05508 São Paulo SP
Cx/P 8191
Tels. 011/211 2731, 211 0011 ramal 460


DC 13 O.C./19 85/06 03 85
/mmr

ATP

Senhor

Comunico a V.Exa., para os devidos fins, que o servidor contrata do sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ao contrair matrimônio, poderá considerar como de gala a data do evento e mais três dias consecutivos de trabalho, descontando-se os dias em que o mesmo naturalmente estaria de folga legal ou por escala de serviço.

Cordialmente



Prof. SÉRGIO B. ZACCARELLI
Coordenador de Administração Geral